



**EDITAL Nº 4240 /1.1.3**

**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE VELAS**

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação camarária de 13 de Novembro de 2020, foi autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 20H00, entre os dias 16 de Novembro e 24 de Dezembro de 2020, com a salvaguarda de eventual restrição por indicação da DRS (Direção Regional da Saúde), por via do Covid-19.-----

Paços do Concelho de Velas, 17 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira